



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação

PROJETO DE PESQUISA

Professor: Ricardo Maurício Freire Soares

Tema: O princípio da dignidade da pessoa humana e o papel das comissões da verdade na efetivação do direito fundamental à verdade e à memória: uma análise do ordenamento jurídico brasileiro à luz da experiência sul-americana

Área: Estado Democrático de Direito e Acesso à Justiça

Grupo de pesquisa: O Discurso Jusfundamental da Dignidade da Pessoa Humana no Direito Comparado

Participantes:

Doutorandos: Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza, Dejair dos Anjos Santana Júnior e Luiz Carlos Souza Vasconcellos

Mestrandos: Tauana Fontenelle e Jailton Soares

Graduandos: Marlene Karoline Simas Santos

Objetivos:

Objetivo geral

O presente anteprojeto objetiva caracterizar o direito à verdade e à memória como um direito fundamental implícito, identificando o papel das comissões da verdade na sua efetivação, além de investigar, dentro de uma perspectiva crítica, a consolidação, ou não, do direito à verdade e à memória no sistema jurídico brasileiro, a partir da performance da Comissão Nacional da Verdade em

comparação com a experiência sul-americana.

Objetivos específicos

- a) Conceituar o direito à verdade e à memória;
- b) Compreender o conceito ético-jurídico da dignidade da pessoa humana;
- c) Caracterizar o direito à verdade e à memória como um direito fundamental e demonstrar a sua fundamentalidade;
- d) Enquanto direito implícito, investigar o seu fundamento formal e material, bem como os princípios constitucionais norteadores;
- e) Identificar os pilares da justiça de transição e a importância do direito à verdade e à memória nesse contexto;
- f) Avaliar a evolução da legislação infraconstitucional sobre o tema;
- g) Examinar as ações governamentais brasileiras em prol desse direito;
- h) Analisar criticamente a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 153, no sentido de manter a interpretação da Lei da Anistia;
- i) Estudar a Lei nº. 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação Pública;
- j) Compreender o que são as comissões da verdade e qual o seu papel na justiça transicional no espaço sul-americano;
- k) Entender como atuou a Comissão Nacional da Verdade, criada pela Lei nº. 12.528/2011, desde os fatores que antecederam a sua criação até a finalização dos trabalhos, prevista para 16 de maio de 2014;
- m) Analisar criticamente se a Comissão Nacional da Verdade conseguiu concretizar o pilar verdade e memória na redemocratização brasileira.

Problema(s)

A escolha do tema concernente ao direito à verdade e à memória no sistema jurídico brasileiro está relacionada com a atualidade e importância político-jurídica dessa discussão e com a necessidade de concretização desse direito, tanto para as vítimas, quanto para seus familiares e, principalmente, para a sociedade brasileira, tendo em vista a manutenção do sigilo dos arquivos da ditadura militar e a resistência do Estado brasileiro em esclarecer os fatos e as graves violações de direitos humanos perpetradas no referido período.

As ditaduras militares marcaram a realidade sul-americana nas décadas de sessenta e setenta, violando ferozmente os direitos humanos através da adoção institucionalizada de práticas de tortura, homicídio,

perseguição política, prisão arbitrária, ocultação de cadáver e desaparecimento forçado. Ao final desses regimes autoritários, adotaram-se formas semelhantes de transição política com a aprovação de leis de autoanistia. A título de exemplo, podem ser elencadas as leis de ponto final e obediência devida na Argentina, bem como o Decreto-Lei nº. 2.191/78 no Chile e a Lei nº. 6.683/79 no Brasil.

Após a redemocratização, a maioria dos países latino-americanos superou os traumas do período ditatorial, instituindo comissões da verdade e responsabilizando os mandantes e executores dos crimes perpetrados. Adotando a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, países como Argentina, Peru, Chile e Uruguai reconheceram o dever estatal de investigar, processar, punir e reparar as graves violações cometidas. Estudos demonstram, inclusive, que a garantia do direito à verdade e à memória não gerou nenhuma ameaça ou instabilidade à democracia desses países, ao contrário, fortaleceu o Estado de Direito e a proteção aos direitos humanos.

O Brasil, entretanto, não seguiu esses passos. A Lei nº. 11.111/2005, revogada pela Lei nº. 12.527/2011, constituía um dos principais entraves à abertura dos arquivos da ditadura militar e à plena redemocratização brasileira, uma vez que restringia por tempo indeterminado o acesso às informações de interesse público. A Comissão Nacional da Verdade, após inúmeras discussões travadas por membros do próprio governo no bojo do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, foi finalmente criada através da Lei nº. 12.528/2011, mas ainda encontra sérios problemas na sua operacionalização. Além disso, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADPF nº. 153, ao decidir pela manutenção da interpretação ampla, geral e irrestrita da Lei da Anistia, abarcando como crimes políticos ou conexos, os crimes cometidos contra os direitos humanos, reforçou a preservação da violação à verdade histórica e à memória coletiva.

Neste contexto, diante do atual cenário de franca violação ao direito fundamental à verdade e à memória, tanto no aspecto individual quanto coletivo, o presente projeto de pesquisa busca enfatizar a importância desse direito na justiça de transição, além de identificar a sua fundamentalidade constitucional.

Destarte, objetiva-se analisar criticamente os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, recentemente criada pela Lei nº. 12.528/2011, de modo a constatar se ela conseguiu efetivar no ordenamento jurídico brasileiro esse importante direito fundamental. Ademais, o presente estudo será calcado no exame das comissões da verdade latino-americanas, como forma de identificar como ela atuou e conseguiu alcançar o pilar transicional verdade e memória e o pilar justiça, conferindo à pesquisa em tela uma abordagem comparada.

Hipótese(s)

O direito fundamental à verdade e à memória, inobstante atuais ações governamentais e os novos marcos normativos, ainda encontra sérios entraves à sua plena efetivação no sistema jurídico brasileiro. A manutenção do sigilo dos arquivos da ditadura militar e a resistência do Estado em esclarecer os fatos e as graves violações de direitos humanos perpetradas no referido período demonstram a mitigação desse direito. Embora a Comissão Nacional da Verdade desenvolva importantes trabalhos, na prática, os resultados a serem alcançados serão limitados. A sociedade precisa conhecer a sua história, preservar a sua memória e consolidar a sua identidade. A sociedade precisa ver efetivado o seu direito fundamental à verdade e à memória. Contudo, no Brasil, infelizmente, e diferentemente de outros países da América Latina marcados por regimes ditatoriais, a efetividade desse direito não será alcançada, permanecendo a grave violação à dignidade das vítimas, dos familiares, da sociedade brasileira e, enfim, da pessoa humana.

Resultado(s) esperado(s)

Elaborar indicadores sobre o trabalho realizado pelas comissões da verdade no Brasil e na experiência sul-americana.

Estabelecer critérios comparativos de interpretação sobre o trabalho realizado pelas comissões da verdade no Brasil e na experiência sul-americana.

Cronograma

ANO	ABR/MAI	JUN/JUL	AGO/SET	OUT/NOV	ABR/MAI	JUN/JUL	AGO/SET
2018/2019	2018	2018	2018	2018	2019	2019	2019
Levantamento de bibliografia	X	X					
Leitura e fichamento de livros e artigos		X					
Leitura e fichamento de livros e artigos		X	X	X			
Pesquisa jurisprudencial				X	X		
Análise e							

Discussão dos dados					X	X	
Produção de artigos, dissertações e teses				X	X	X	X
Revisão dos trabalhos							
Relatório							

Bibliografia

ACKERMAN, John M.; SANDOVAL, Irma E. Leys de Acceso a la Información en el Mundo. *Cuadernos de transparência*, n. 07. México, DF: IFAI, 2009.

ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. 2. ed. Tradução Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2011.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Verbatim, 2011.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

ARRUDA, Roldão. Vannuchi e Jobim travam disputa de bastidor por Comissão da Verdade. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 15 de nov. 2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20091115/not_imp_466682,0.php>. Acesso em: 24 de fev. 2011.

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito constitucional*. 22. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOITEUX, Elza Antonia Pereira Cunha (Coord.); ANJOS FILHO, Robério Nunes dos (Org.). *Direitos Humanos: estudos em homenagem ao Professor Fábio Konder Comparato*. Salvador: JusPodivm, 2010.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BAHIA, Saulo José Casali (Org.). *A efetividade dos direitos fundamentais no MERCOSUL e na União Européia*. 1ed. Salvador: Paginae, 2010.

BRASIL. Atos do Poder Executivo. Decreto de 10 de maio de 2012. Designa os membros da Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=1&data=11/05/2012>> Acesso

em: 19 de maio 2012.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 20 de maio 2012.

_____. Lei n. 9.140 de 04 de dezembro de 1995. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9140compilada.htm>. Acesso em: 22 de set. 2011.

_____. Lei nº. 11.111 de 05 de maio de 2005. Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111111.htm> Acesso em: 22 de maio 2012.

_____. Lei nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm> Acesso em: 07 de mar. 2012.

_____. Lei nº. 12.528 de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm> Acesso em: 10 de jan. 2012.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. *Habeas corpus*: que se apresente o corpo. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)*. Brasília, DF: SEDH/PR, 2010.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Direito à verdade e à memória*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BUNGE, Mario. *La investigación científica*. Traducción Manuel Sacristan. Barcelona: Editorial Ariel, 1985.

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. 7ª ed. Coimbra: Almedina, 2011.

CANOTILHO, J. J. Gomes; MOREIRA, Vital. *Constituição da República Portuguesa anotada*. Coimbra: Coimbra Editora, 1993.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à filosofia*. 9. ed. São Paulo: Ática, 1997.

COMISSÃO ESPECIAL DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; IEVE – INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura*: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2005.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. *Petição Inicial - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº. 153*. Disponível em: http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/586_ADPF%20153%20-%20peticao%20inicial.pdf Acesso em: 01 de jun. de 2012.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. *Acesso à Informação Pública: uma introdução à Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Brasília, DF, 2011.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha Do Araguaia") vs. Brasil*. Sentença de 24 de novembro de 2010. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf> Acesso em: 02 de maio 2012.

CUYA, Esteban. *Las comisiones de la verdad en america latina*. Disponível em: <<http://www.derechos.org/koaga/iii/1/cuya.html>> Acesso em: 09 de jan. de 2012.

D'ARAÚJO, Maria Celina. *Militares, democracia e desenvolvimento: Brasil e América do Sul*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

DANTAS, Fabiana Santos. *Direito fundamental à memória*. Curitiba: Juruá, 2010.

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Antonio; SWENSSON JUNIOR, Lauro Joppert. *Justiça de transição no Brasil: direito, responsabilidade e verdade*. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____, Dimitri; MARTINS, Leonardo. *Teoria geral dos direitos fundamentais*. 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

FUNDACIÓN ACCIÓN PRO DERECHOS HUMANOS. *Informe "Nunca Más": Comisión Nacional sobre La Desaparición de Personas (CONADEP)*. Disponível em: <<http://www.fundacionpdh.org/lesahumanidad/informes/argentina/informe-de-la-CONADEP-Nunca-mas-Indice.htm#C4>> Acesso em: 21 de set. 2011.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Crimes da ditadura militar: uma análise à luz da jurisprudência atual da Corte Interamericana de Direitos Humanos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

GUSTIN, Miracy Brabosa de Sousa. *(Re) pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HÄBERLE, Peter. *Os problemas da verdade no Estado constitucional*. Tradução de Urbano Carvelli. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008.

HEIDEGGER, Martin. *Conferências e escritos filosóficos*. Tradução e notas de Ernildo Stein. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

_____. *O fim da filosofia e a tarefa do pensamento*. Disponível em: <http://www.4shared.com/document/mAVQOofH/Heidegger_-_O_fim_da_filosofia.html>. Acesso em 21 jul. 2013.

_____. *Ser e tempo*. Tradução de Márcia Sá Cavalcante Schuback. 5. ed. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2011.

_____. *Sobre a essência da verdade*. Disponível em: <http://www.4shared.com/document/w7D8qQjB/Heidegger_-_sobre_a_essncia_da.html>. Acesso em 19 de jul. 2013.

KLATAU FILHO, Paulo. *O Direito dos cidadãos à verdade perante o Poder Público*. São Paulo: Método, 2008.

LAFER, Celso. *Considerações sobre a Comissão Nacional da Verdade*. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI155965,31047-Consideracoes+Sobre+a+Comissao+Nacional+da+Verdade>>. Acesso em: 28 de maio 2012.

LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991

MARMELSTEIN, George. *Curso de direitos fundamentais*. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. *Guerra de Gigantes: STF versus CIDH (Lei de Anistia)*. Disponível em: <<http://direitosfundamentais.net/2011/02/17/guerra-de-gigantes-stf-versus-cidh-lei-de-anistia>>. Acesso em: 02 de maio 2011.

PIOVESAN, Flávia. *Desarquivando o Brasil. Dossiê – mortos e desaparecidos políticos no Brasil*. Disponível em: <<http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pagina.php?id=102&m=9>> Acesso em: 04 de mar. 2012.

_____. *Direitos humanos e justiça internacional*. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. *Lei de Anistia, Sistema Interamericano e o caso brasileiro*. In: GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Crimes da ditadura militar: uma análise à luz da jurisprudência atual da Corte Interamericana de Direitos Humanos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

_____. *Temas de direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2010.

POPPER, Karl Raymund. *Lógica das ciências sociais*. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

SANTOS, Roberto Lima. *Crimes da ditadura militar: responsabilidade internacional do estado brasileiro por violação aos direitos humanos*. Porto Alegre: Núria Fabris Ed., 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 10. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

_____. *Notas sobre a dignidade da pessoa humana na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal*. In: SARMENTO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang. *Direitos fundamentais no Supremo Tribunal Federal: balanço e crítica*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. *Curso de direito constitucional*. 6. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 30. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2008.

SILVA, Paulo Thadeu Gomes da. *Direitos fundamentais: contribuição para um teoria geral*. São Paulo: Atlas, 2010.

SOARES, Inês Virgínia Prado. *Acesso a Documentação Governamental e Direito à Memória e Verdade: Análise do Projeto de Lei*. *Revista Internacional de Direito e Cidadania*, n. 4, 2009.

_____. Direito fundamental cultural na visão do Supremo Tribunal Federal. In: SARMENTO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang. *Direitos fundamentais no Supremo Tribunal Federal: balanço e crítica*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.

SOARES, Inês; KISHI, Sandra (Coord.). *Memória e verdade: a justiça de transição no Estado Democrático brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. *O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana*. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. *Hermenêutica jurídica*. Coleções saberes do direito. v. 60. São Paulo: Saraiva, 2013.

WEICHERT, Marlon Alberto. A sentença da Corte Interamericana de direitos humanos e a obrigação de instituir uma comissão da verdade. In: GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Crimes da ditadura militar: uma análise à luz da jurisprudência atual da Corte Interamericana de Direitos Humanos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.